CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 166/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal para que seja direcionado ao D.E.R pedido para que seja implantado um redutor de velocidade na rodovia PR-151, KM-452, precisamente em frente ao comercial Sampaio.

Justificativa:

A implantação de um redutor de velocidade contribuirá para uma melhor segurança a todos que trafegam no local, sejam pedestres ou veículos.

Vale lembrar que no KM-452 compreendem as entradas para as comunidades do Lageado/Geroca, Lageado/Palmito (entrada principal) e Lageado/Palmito (entrada secundária). Além do mais, encontra-se o principal ponto de parada de ônibus e boa parte do comércio local.

São Mateus do Sul, em 19 de abril de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador - PROS